



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 113/2016

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do curso de Engenharia de Produção

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019382/2016-82 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Engenharia de Produção, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisitos
Ergonomia	Contexto e Prática em Engenharia de Produção III (EPD013)
Organização do trabalho e da produção	Contexto e Prática em Engenharia de Produção III (EPD013)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação